



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
MAJOR SALES**

CNPJ: 01.641.605/0001-24  
cmvmaiorsales@hotmail.com  
R. João André de Morais, 923  
Major Sales, Centro, 59.945-000

INDICAÇÃO Nº. 059/2025

**Eu, Tander Maia Vereador  
indico ao poder Executivo  
uma indicação com Projeto de Lei.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS DE MAJOR SALES COMO MEDIDA ESSENCIAL PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Art. 1º – Fica reconhecida como essencial a instalação de poços artesianos nas comunidades rurais de Major Sales, em especial no Sítio Javaris, Sítio Oitis, Sítio Cana-Braba, Sítio Canta Galo, Fazenda Nova, Sítio Diamantino e Sítio São Miguel, como forma de garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para consumo humano, animal e para atividades agrícolas.*

*Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias para a perfuração, instalação e manutenção dos poços artesianos mencionados no artigo anterior, podendo para isso firmar convênios, parcerias ou buscar recursos junto ao Governo Estadual, Federal ou demais instituições públicas e privadas.*

*Art. 3º - As ações previstas nesta Lei têm caráter de interesse público e essencialidade, devendo ser priorizadas, principalmente durante os períodos de estiagem.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

RECEBIDO EM  
24/09/2025

ASSINATURA  
Yasodhara da Silva Cavalcante  
CPF: 156.050.114-64  
Sec. Chefe de Gabinete  
Major Sales-RN

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES**  
**RECEBIDO**  
24/09/2025  
Câmara Municipal de Major Sales/RN  
Secretaria Administrativa  
Major Sales-RN



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CNPJ: 01.641.605/0001-24  
cmvmaiorsales@hotmail.com  
R. João André de Moraes, 923  
Major Sales, Centro, 59.945-000

## **JUSTIFICATIVA**

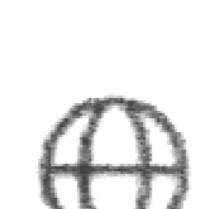
As comunidades rurais de Major Sales convivem há anos com a dificuldade de acesso à água, especialmente durante os períodos de seca. Famílias inteiras precisam recorrer a alternativas precárias, como carros-pipa, o que não garante um abastecimento contínuo e seguro.

A perfuração de poços artesianos nessas localidades surge como uma medida prática e eficaz, capaz de oferecer água de forma estável tanto para o consumo das famílias quanto para suas atividades cotidianas. Além de melhorar a qualidade de vida, essa iniciativa fortalece a agricultura familiar e a criação de animais, que são a base econômica de muitas dessas comunidades.

Com isso, o presente Projeto de Lei busca transformar em prioridade permanente uma ação que já é vista como urgente pela população, assegurando dignidade, saúde e desenvolvimento para os moradores do meio rural de Major Sales.

FRANCISCO TANDER MAIA

Vereador



[www.camarademajorsales.rn.gov.br](http://www.camarademajorsales.rn.gov.br)



/camarademajorsales